INDICAÇÃO Nº 137/2024
Data: 11 de março de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a contratação de drone específico para aplicação de biolarvicida, objetivando o enfrentamento a dengue e a proliferação dos mosquitos Aedes aegypti, semelhante ao utilizado pela cidade de Chapecó – SC.

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente documento ao Prefeito, apresentando indicação deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a contratar drone específico para aplicação de biolarvicida, objetivando o enfrentamento a dengue e a proliferação dos mosquitos Aedes aegypti, semelhante ao utilizado pela cidade de Chapecó – SC.

O objetivo é aumentar a eficiência da aplicação, já que o biolarvicida tem durabilidade de 30 a 45 dias. O produto é aprovado pela Organização Mundial de Saúde e não oferece risco para humanos ou animais.

O drone apresenta vantagens com relação à aplicação com veículos ou a pé, pois tem maior efetividade, inclusive em alturas, pontos baixos ou de difícil acesso, como calhas, prédios e locais fechados, além de cobrir mais rapidamente uma grande área.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador